

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO S - LICITACAO - (MS)

Licitação: (Ano: 2019/ FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO S / N° Processo: 29/500616/2019)

às 10:03:16 horas do dia 31/10/2019 no endereço RODOVIA DOURADOS ITAHUM KM 12, bairro CIDADE UNIVERSITARIA, da cidade de DOURADOS - MS, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). MARIA APARECIDA DA SILVA RAMOS, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão N° Processo: 29/500616/2019 - 2019/029/2019 que tem por objeto O objeto da presente licitação é a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando à aquisição de MATERIAL PERMANENTE (GNSS-RTK) conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) e na Proposta Detalhe (Anexo II) deste Edital, objetivando atender ao Termo de cooperação técnica e científica n° 981/2019 MPE/UEMS.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - Aquisição de MATERIAL PERMANENTE, (GNSS-RTK) .

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
30/10/2019 13:43:47:331	SANTIAGO & CINTRA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	R\$ 69.250,00

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - Aquisição de MATERIAL PERMANENTE, (GNSS-RTK) .

Data-Hora	Fornecedor	Lance
31/10/2019 10:21:29:772	SANTIAGO & CINTRA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	R\$ 68.900,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 31/10/2019, às 10:38:49 horas, no lote (1) - Aquisição de MATERIAL

PERMANENTE, (GNSS-RTK) . - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 31/10/2019, às 15:26:10 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 31/10/2019, às 15:26:10 horas, no lote (1) - Aquisição de MATERIAL PERMANENTE, (GNSS-RTK) . - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: DECLARO vencedora a empresa SANTIAGO & CINTRA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, tendo em vista que atendeu a todas as exigências constantes no Edital com relação a proposta de Preços e documentação de Habilitação. No dia 06/11/2019, às 09:18:30 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 06/11/2019, às 09:18:30 horas, no lote (1) - Aquisição de MATERIAL PERMANENTE, (GNSS-RTK) . - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: ADJUDICO conforme previsão no Art. 13, V Decreto Nº 11.676, de 17 de agosto de 2004 o lote em favor da empresa SANTIAGO & CINTRA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. tendo em vista que cumpriu a todas as exigências constantes no Edital com relação a proposta e documentação de habilitação.

No dia 06/11/2019, às 09:18:30 horas, no lote (1) - Aquisição de MATERIAL PERMANENTE, (GNSS-RTK) . - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa SANTIAGO & CINTRA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. com o valor R\$ 68.900,00.

às 09:32:00 do dia 18/10/2019 as seguintes datas foram alteradas por SIMONE DE OLIVEIRA ROCHA CAVALCANTE: abertura de propostas (de 12/09/2019-08:00:00 para 31/10/2019-08:00:00); inicio da disputa (de 12/09/2019-10:00:00 para 31/10/2019-10:00:00)

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

MARIA APARECIDA DA SILVA RAMOS

Pregoeiro da disputa

SIMONE DE OLIVEIRA ROCHA CAVALCANTE

Autoridade Competente

ISADORA GOLIM CAMPOS

Membro Equipe Apoio

LINCOLN SARAIVA GONCALVES DOS SANTOS

Membro Equipe Apoio

Proponente:

51.536.795/0006-00 SANTIAGO & CINTRA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.